

INDICAÇÃO n.º634/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a capina e limpeza de um lote localizado na Rua Presidente Jânio Quadros, nº 38, ao lado do nº 39 e próximo à barbearia do Daniel, no Bairro Shell. Moradores da região pedem providências quanto à limpeza do referido lote, pois, há anos, o proprietário não aparece e ninguém consegue entrar em contato com ele. Em razão do abandono, o local tem se tornado foco de proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões, entre outros, colocando em risco a saúde e a segurança da comunidade.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Este lote encontra-se com mato e restos de construção isso tem incomodado muito os moradores dessa região, o que representa um risco significativo, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças que transitam por este local. Além disso, a falta de manutenção pode aumentar o risco da proliferação do mosquito da dengue e animais peçonhentos como cobra rato escorpião entre outros, uma vez que a vegetação pode esconder buracos ou outros obstáculos, além de ser um local propício para o acúmulo de lixo.

Segundo os moradores o proprietário não aparece a muitos anos no bairro e ninguém consegue contato com o mesmo para pedirem que seja realizado a limpeza deste lote urgentemente, e além disso a falta de manutenção no local também prejudica no sentido de um ambiente limpo para uma visibilidade urbana desvalorizando as propriedades dos demais moradores ao deredor.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção num geral, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 23 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 26/05/2025 10:40

Checksum: **34AFD947874768B03B6265EB08AD57BD7DC5CFFF8AF77FFA967763FF76AE8F34**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.